



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

REQUERIMENTO N° 61, DE 2015

Com amparo no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, incisos II e V; 93, inciso II; e 104-C, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), para tratar do uso de biocombustível na aviação com a presença dos seguintes convidados:

- Dr. **Cid Jorge Caldas** - Coordenador-Geral de Cana-de-açúcar e Agroenergia – CGCAA da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa;
- Dr. **Manoel Teixeira Souza Júnior** - Chefe-Geral da Embrapa Agroenergia;
- Dr. **Adriano Santhiago de Oliveira** - Diretor do Departamento de Mudanças Climáticas – DEMC da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do Ministério de Meio Ambiente – MMA;
- Dr. **Marco Antônio Martins Almeida** - Secretário de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis do Ministério de Minas e Energia – MME;
- Dr. **Pedro Scorza** - Diretor de Biocombustíveis de Aviação da União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene – Ubrabio.

JUSTIFICAÇÃO



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

As vantagens dos biocombustíveis são várias: apresentam menor índice de poluição com a sua queima e processamento; podem ser cultivados e, portanto, são renováveis; geram empregos em sua cadeia produtiva; diminuem a dependência em relação aos combustíveis fósseis; e contribuem para o aumento das exportações do país, favorecendo a balança comercial.

Entretanto, também apresentam desvantagens, das quais podemos mencionar a necessidade de amplas áreas agricultáveis, podendo intensificar o desmatamento pela expansão da fronteira agrícola; e pressão sobre o preço dos alimentos, que podem ter sua produção diminuída para dar lugar à produção de biomassa.

Dessa forma, para podermos analisar melhor o tema e a capacidade do Brasil para atuar nesse mercado de biocombustível para aviação, conto com o apoio dos nobres Senadores para a realização desta audiência pública.

Sala da Comissão, 29/09/2015.

**Senadores TELMÁRIO MOTA
CRISTOVAM BUARQUE**